



Ata da terceira reunião do Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico Superior – Área de Apoio Social (Ref.^a A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos pedidos rececionados no âmbito da audiência prévia.

Ao vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, pelas nove horas, reuniu na sede da Junta de Freguesia de Estrela, o Júri do Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico – Área de Apoio Social (Ref.^a A), previsto e não ocupado no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Estrela, para proceder à análise dos quatro pedidos rececionados no âmbito de audiência prévia.

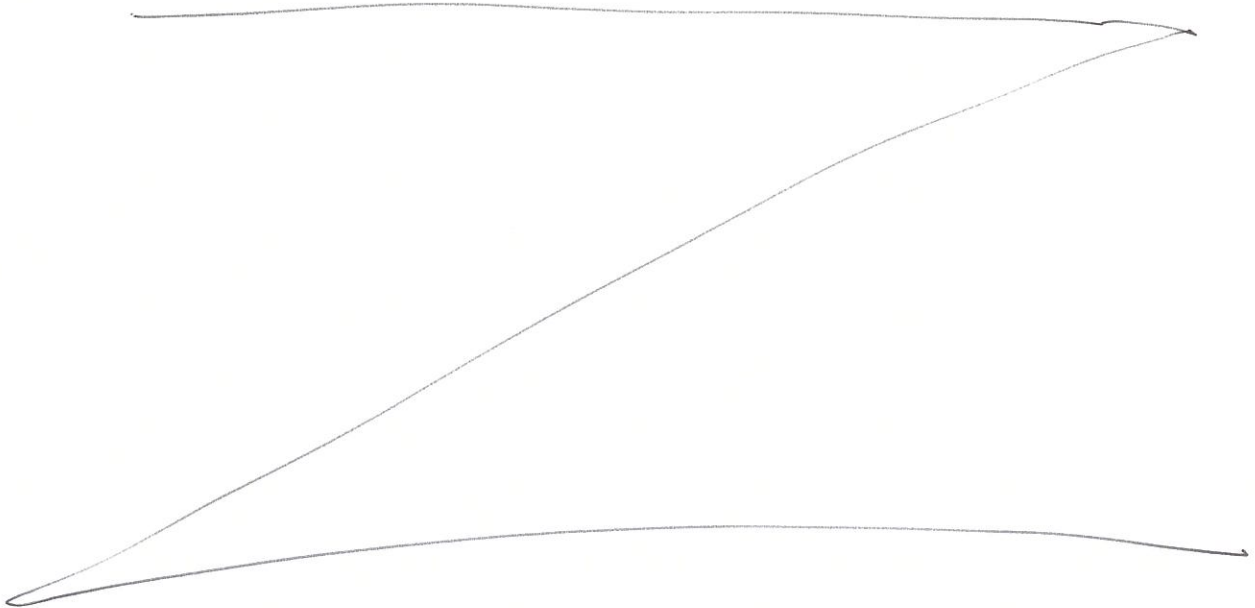
Reunido o Júri para apreciar as reclamações apresentadas no âmbito da audiência prévia, procedeu à reanálise da documentação de acordo com os pontos específicos indicados pelos candidatos.

Entendeu o Júri, igualmente, proceder à análise nominal de cada reclamação apresentada no âmbito da audiência prévia de interessados:

- 1) Cristina Catarina Cores Costa Mineiro Tomás Abrantes foi excluída por não apresentação de currículo datado e assinado, requisito obrigatório para formalização da candidatura, nos termos da alínea a) do artigo 17 do Aviso n.º 636/2022. A candidata, em fase de audiência prévia, enviou por correio eletrónico o currículo datado e assinado. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional, após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada conforme expresso no artigo 17.1 do Aviso n.º 636/2022.




- 2) Isa Maria Moreira Liz foi admitida após avaliação do Júri da pronúncia apresentada, em fase de audiência prévia, tendo o Júri deliberado a favor da admissão da candidatura em causa.
- 3) Marco Rúben Henriques Faria foi excluído por não apresentação de currículo datado, requisito obrigatório para formalização da candidatura, nos termos da alínea a) do artigo 17 do Aviso n.º 636/2022. O candidato, em fase de audiência prévia, enviou por correio eletrónico o currículo datado. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada conforme exposto no artigo 17.1 do Aviso n.º 636/2022.
- 4) Teresa Filomena Rebelo Caetano foi excluída por não apresentação de cartão de cidadão, requisito obrigatório para formalização da candidatura, nos termos da alínea b) do artigo 17 do Aviso n.º 636/2022. A candidata, em fase de audiência prévia, enviou por correio eletrónico o cartão de cidadão. Uma vez que não é aceite o envio de documentação adicional após o término da fase de candidaturas, o Júri mantém a decisão de indeferir a candidatura apresentada conforme exposto no artigo 17.1 do Aviso n.º 636/2022.





Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, de cujo conteúdo se lavrou a presente ata, que depois de lida, se encontra conforme e vai assinada e rubricada pelos membros do Júri.

A Presidente do Júri



Carina Figueiredo

A 1.^a Vogal Efetiva



Mafalda Cambeta

A 2.^a Vogal Efetiva



Liliana Dias